

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 138778 SÉRIE SEQUENCIA cc 2	 41260373244626000117550010001387781150648917 CHAVE DE ACESSO 41260373244626000117550010001387781150648917
	CNPJ 73.244.626/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141260092808371

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/03/10 10:25:35
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL FABRICA DE URNAS FUNERARIAS LTDA ME		CNPJ / CPF 33.111.127/0001-37	
ENDEREÇO R THALES FERRAZ, 333,000000333		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 49065-800
MUNICÍPIO ARACAJU	FONE / FAX Fone: (79)09873-9165	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 271641223

CORREÇÃO RETIFICANDO, TRANSPORTADORA ASR TRANSPORTES, SERA FEITO REDESPACHO VIA FOB PELA TRANSPORTADORA JEOMAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 15.001.850/0003-43, ENDEREÇO: Rua: Murutu,644 - Jardim Silvestre Guarulhos/ CEP 07243- 150.
--

CONDIÇÕES DE USO A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.
--